

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DAS COMISSÕES**  
**18 de novembro de 2025**  
**(terça-feira)**

COMISSÃO	PROJETOS	DIA HORÁRIO	COMPONENTES
CCJR	<p>1 - <b>Projeto de Lei complementar nº 07/2025</b> - “Altera o Artigo 90 da Lei Complementar nº 3.613, de 21 de dezembro de 2018, que reescreve dispositivos do Código de Obras do Município de Catalão, para dispor sobre o afastamento frontal mínimo para templos religiosos e casas de culto”;</p> <p>2 - <b>Projeto de Lei nº 134/2025</b> - “Declara Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ GARRAS DO TIGRE”;</p> <p>3 - <b>Projeto de Lei nº 137/2025</b> - “Reescreve a Lei nº 2.455, de 09 de março de 2007, para atualizar a terminologia, a estrutura técnica e a redação, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, e dá outras providências”;</p> <p>4 - <b>Projeto de Lei nº 138/2025</b> - “Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, à Associação Lions Clube de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;</p> <p>5 - <b>Projeto de Lei nº 139/2025</b> - “Promove desafetação de área pública, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica”;</p> <p>6 - <b>Projeto de Lei nº 140/2025</b> - “Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos municipais a empresas que se instalarem no Distrito Industrial de Catalão e revoga a Lei nº 765, de 28 de abril de 1989.”;</p> <p>7 - <b>Projeto de Lei nº 141/2025</b> – “Institui o Dia do Psicopedagogo' no Município de Catalão e dá outras Providências”;</p>	<b>18.11.2025</b> às 09h00 <b>(3<sup>a</sup> feira)</b>	- <b>Gilmar</b> - Presidente - <b>Gillberto</b> - Relator - <b>Thomas</b> - Vogal.

	<p><b>8 - Projeto de Lei nº 142/2025</b> - “Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário, exercício 2025”;</p> <p><b>9 - Projeto de Lei nº 143/2025</b> - “Altera a Lei nº 2.286, de 18 de maio de 2.005, na forma que especifica”;</p> <p><b>10 - Projeto de Lei nº 144/2025</b> - “Autoriza o Município a firmar parceria com a Fundação Espírita Nova Vida, com repasse de recursos financeiros sob a forma de subvenção social, destinados ao custeio das atividades culturais da entidade no exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;</p> <p><b>11 - Projeto de Lei nº 145/2025</b> - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.059/2023, e dá outras providências”;</p> <p><b>12 - Projeto de Lei nº 146/2025</b> - “Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e respectivo Fundo Municipal de Educação – FME de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal”;</p> <p><b>13 - Proj. Dec. Leg. nº 57/2025</b> – "Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Educativo Professor Jamil Barbosa ao Professor Eci Vieira Vaz Nascimento, e dá outras providências.";</p> <p><b>14 - Proj. Dec. Leg. nº 63/2025</b> – “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. MARCIMINO DOLORES DE OLIVEIRA”;</p>		
--	---	--	--

	<p>15 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 64/2025</b> - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Marcilia Rinaldes Rocha dos Santos Neto";</p> <p>16 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 65/2025</b> - "Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Benemérito Ao Senhor Vilmar Evaristo E dá outras providências.";</p> <p>17 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 66/2025</b> - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Elson Alves Pires";</p> <p>18 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 67/2025</b> - "Concede o Título de Cidadania Catalana a Zilma Carla Vereda Nunes e dá outras providências";</p> <p>19 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 68/2025</b> - ""Concede a Medalha do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Dália Mendes Borges Martins - Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão";</p> <p>20 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 69/2025</b> - "Concede o Título de Cidadania Catalana à Mariana Angélica Santos Prado";</p> <p>21 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 70/2025</b> - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Rodrigo Pacheco";</p> <p>22 - <b>Proj. Dec. Leg. nº 71/2025</b> - "Concede o Título de Mérito e Bravura ao 1º Sargento Roberto Campos de Oliveira".</p>		
COF	<p>1 - <b>Projeto de Lei nº 138/2025</b> - "Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, à Associação Lions Clube de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências";</p> <p>2 - <b>Projeto de Lei nº 139/2025</b> - "Promove desafetação de área pública, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica";</p> <p>3 - <b>Projeto de Lei nº 140/2025</b> - "Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos municipais a empresas que se instalarem no Distrito Industrial de Catalão e revoga a Lei nº 765, de 28 de abril de 1989.";</p>	<b>18.11.2025</b> às 09h30 <b>(3<sup>a</sup> feira)</b>	- Deusmar- Presidente - Gilberto - Relator - Rodrigo - Vogal.

	<p>4 - <b>Projeto de Lei nº 142/2025</b> - “Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário, exercício 2025”;</p> <p>5 - <b>Projeto de Lei nº 145/2025</b> - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.059/2023, e dá outras providências”;</p> <p>6 - <b>Projeto de Lei nº 146/2025</b> - “Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e respectivo Fundo Municipal de Educação – FME de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal”.</p>		
--	--	--	--